



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2024

INEXIGIBILIDADE 07/2024

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, as nove horas a Comissão de Contratação de Licitação nomeada pela **Portaria 109/2024**, reuniu-se para o julgamento dos documentos da **INEXIGIBILIDADE 07/2024**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA: MIGUEL FELIPE DOS SANTOS, COM 350,00 M<sup>2</sup> DE ÁREA TOTAL E 330,07 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, DESTINADO AS ATIVIDADES DE MORADIA.**

Na forma constante no do edital e seus anexos do referido processo.

Diante dos fatos esta comissão analisou até aqui a documentação da Sra: **JUCILENE APARECIDA GOMES – CPF: 378.840.261-04**. Foi declarado habilitado ao presente certame, e que cumpre todos os requisitos conforme previstos em lei em seu art. 74 Inciso V da lei geral de licitações 14.133/21.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram feitas todas as etapas para a montagem e conclusão deste processo, solicitação da secretaria demandante com a respectivas justificativas, justificativa da comissão com a descrição sucinta do objeto, portaria de nomeação da comissão, pedido de parecer e parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, dotação orçamentária documentos da empresa contratada inclusive os orçamentos e documentos de exclusividade. Informa ainda que será encaminhada ao senhor prefeito MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, adjudicação e homologação e posterior publicação em diário oficial para que produza seus efeitos legais. Fica declarada como apta a ser contratada a empresa:

<b>EMPRESA</b>	<b>JUCILENE APARECIDA GOMES</b>
<b>CPF</b>	<b>378.840.261-04</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>MIGUEL FELIPE DOS SANTOS, SN, CENTRO, PORTO ESPERIDIÃO - MT</b>
<b>Representante</b>	<b>JUCILENE APARECIDA GOMES</b>
<b>Valor</b>	<b>R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais)</b>

Este departamento fica incumbido de fazer as publicações da **HOMOLOGAÇÃO** para que surta seus efeitos legais. Nada mais a ser tratado o presidente declarou como encerrada a presente sessão, que segue assinado pelo então presidente e Comissão e demais interessados que assim desejarem.

  
**WOLF FERREIRA C. SANTOS**  
PRESIDENTE

  
**CARLA MAGALHÃES MEDEIROS**  
MEMBRO

  
**ROBER LUCAS DE A. SILVA**  
MEMBRO

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br